

Apresentação

Após dois anos de um consistente trabalho realizado pela Editora Fórum e pelo Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU, chegamos ao quarto número da *Revista Brasileira de Direito Urbanístico – RBDU* com grande satisfação.

O interesse de pesquisadores, profissionais e estudiosos tem crescido a cada nova edição, demonstrando que, mesmo com tão pouco tempo, é possível produzir um periódico de qualidade. No início desse projeto, nunca tivemos dúvida de que uma publicação exclusiva da área de Direito Urbanístico teria sucesso, mas o tempo revelou uma demanda superior ao que prevíamos.

Os trabalhos reunidos nesta edição revelam que, cada vez mais, o Direito à Cidade vem substituindo antigos paradigmas como tônica do Direito Urbanístico brasileiro. Certamente, concorre para isso a aprovação da Nova Agenda Urbana, em outubro de 2016, como resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Habitat III. Esse foi o primeiro documento oficial das Nações Unidas, aprovado por delegações nacionais, a trazer o Direito à Cidade, tendo um grande potencial para influenciar os países no reconhecimento desse direito. No caso brasileiro, entretanto, as reflexões e lutas pelo Direito à Cidade são mais antigas. Fomos pioneiros com o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e acumulamos muitas experiências nessa trajetória.

Igualmente reveladora é a multiplicidade de olhares que os artigos aqui apresentados propõem. Temas como favela, autogestão da moradia e resistência contra o avanço da especulação imobiliária, ainda pouco abordados no campo jurídico, ganham seu merecido espaço ao lado de temas já consolidados. As abordagens tendem à interdisciplinaridade, mas sempre apontando reflexões jurídicas fundamentais.

Outro motivo de satisfação é o crescimento do nosso Conselho Editorial com a chegada da Profa. Dra. Adriana Nogueira Vieira Lima, da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, e do Prof. Dr. Claudio Oliveira de Carvalho, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. As universidades públicas estaduais da Bahia estão entre as instituições pioneiras na inclusão da disciplina de Direito Urbanístico nos planos pedagógicos de seus bacharelados em Direito e ambos os professores são referências na área. Portanto, com a participação dos colegas Adriana e Claudio, o Conselho Editorial da *RBDU* ganha em qualidade e amplia sua diversidade regional.

Por fim, como de costume, não podemos deixar de manifestar nosso mais profundo agradecimento ao Comitê de Pareceristas, que, com tanto afinco e compromisso, avaliou os trabalhos submetidos a esta edição. Uma saudação especial

aos professores e professoras: Adriana Nogueira Vieira Lima; Alex Ferreira Magalhães; Betânia de Moraes Alfonsin; Bianca Tavorali; Bruno Soeiro Vieira; Danielle Cavalcanti Klintowitz; Debora Sotto; Fernando Guilherme Bruno Filho; Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida; Henrique Botelho Frota; João Aparecido Bazolli; Kleidson Nascimento dos Santos; Lígia Maria Melo de Casemiro; Marcelo Eibs Cafrune; Mariana Levy Piza Fontes; Mariana Mencio; Marise Costa de Souza Duarte; Miguel Etinger de Araujo Junior; Paulo Afonso Cavichioli Carmona; Raphael Bischof dos Santos; Sabrina Durigon Marques; Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino; e Vanêscia Buzelato Prestes.

Os artigos compilados nesta edição certamente contribuem para o aprofundamento das reflexões sobre as cidades brasileiras e o papel do Direito. Desejamos uma leitura proveitosa!

Editora Fórum
Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico